



Publicado em Placar
Em 07/04/00

Silviana R. S.
Silviana dos Reis Silva
Div. de Estudo e Elaboração
Mat. 2278

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 433 /00.

De 07 de Abril de 2.000.

Aprova remembramento dos lotes 32 e 33, conjunto QI 05, da quadra ARSO 23, no PDUP desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 32 e 33, conjunto QI 05, da quadra ARSO 23 no Loteamento Palmas, Processo nº 5.112/98, passando a ter a numeração de lote 32 A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 07 de abril de 2.000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Ângela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada geral do Município

ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente